



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **0059/2018**
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº **0001059/2018**
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **14/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA-MG, na pessoa de seu Prefeito Municipal, Sr. Rômulo Marinho Carneiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o Processo Licitatório nº 0059/2018, obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores;

Em obediência as normas municipais pertinentes;

Em conformidade com a Ata da Sessão, Parecer Jurídico emitido pelo Assessor Jurídico em Licitações e Contratos;

Considerando, por fim, nos Princípios da Legalidade, da Publicidade, da Moralidade, da Probidade e da Eficiência;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR, em conformidade com as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93 e conformidade com a Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, da DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2018, Tipo Menor Preço, cujo objeto é a “contratação de concessionária autorizada pela fabricante Mitsubishi, denominada Via Terra Veículos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.700.579/0001-44, estabelecida na cidade de Montes Claros(MG), para a realização de serviços mecânicos com fornecimento de eventuais peças, a ser prestada no veículo tipo camioneta, modelo Triton CD 4x4, ano fabricação 2018/2018, placa QOR 9304, que atende as atividades da Secretaria Municipal de Saúde no Distrito de Porto Agrário, objeto de patrimônio do Município, a qual encontra-se em período de garantia de fábrica, conforme teor da justificativa, contratação esta através dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde”.

II - ADJUDICAR, o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2018 à empresa licitante: VIA TERRA VEICULOS LTDA., CNPJ 07700579000144, cuja proposta apresentada, qual seja, R\$ 8.784,92 (OITO MIL E SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), foi considerada vencedora.

Prefeitura Municipal de Juvenília - MG, 26 de novembro de 2018

Rômulo Marinho Carneiro
Prefeito Municipal